



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 06 de julho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1240

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 313/2021)	2
PORTARIA (Nº 314/2021)	3
PORTARIA (Nº 315/2021)	4
PORTARIA (Nº 316/2021)	5
PORTARIA (Nº 317/2021)	6
PORTARIA (Nº 318/2021)	7
PORTARIA (Nº 319/2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 156/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021)	11
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 296/2021)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 297/2021)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 313/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 313/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA DOS SANTOS FONSECA**, CPF 589.515.715-72, matrícula 59, cargo **PROFESSOR N-II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2016 a 05 DE MAIO DE 2021
PERÍODO DE GOZO	De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de SETEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 24 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 314/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 314/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSEFA DE JESUS HORA**, CPF 442.408.215-68, matrícula 635, cargo **PROFESSOR N-III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de SETEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 24 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 315/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 315/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSELITA CARVALHO DE S. LIMA, CPF 442.410.385-49, matrícula 717, cargo PROFESSOR N-III, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 a 14 DE SETEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de SETEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 24 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 316/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **CECILIA ALVES DE SOUZA**, CPF 231.104.495-87, matrícula 170, cargo **PROFESSOR N-III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005 a 31 DE JANEIRO DE 2010
PERÍODO DE GOZO	De 24 de JUNHO de 2021 a 21 de SETEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 24 de Junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 317/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 317/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSEFA AUXILIADORA DOS SANTOS, CPF 610.098.905-06, matrícula 613, cargo PROFESSOR N-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2001 a 05 DE MAIO DE 2006
PERÍODO DE GOZO	De 07 de JULHO de 2021 a 04 de OUTUBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 318/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOZELITA FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF 663.796.015-20, matrícula 744, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 a 29 DE DEZEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 05 de JULHO de 2021 a 02 de OUTUBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 05 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 319/2021)



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSE OLIVEIRA COSTA**, CPF 236.403.405-15, matrícula 556, cargo **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 a 29 DE DEZEMBRO DE 2014
PERÍODO DE GOZO	De 01 de JULHO de 2021 a 28 de SETEMBRO de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 06 DE JULHO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021)



Prefeitura Municipal de Itabaianinha
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, que fará realizar licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de uma patrulha mecanizada, tipo caminhão com carroceria aberta, para atender as demandas do Município de Itabaianinha, conforme Contrato de Repasse MAPA nº 875249/2018, Operação: 1056778-27 – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário e especificações constantes do Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online, através do site <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 07 de julho de 2021 até às 09hs00min do dia 20 de julho de 2021.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 20 de julho de 2021, às 09hs30min.

DISPUTA DE LANCES: Dia 20 de julho de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 15016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Função: 20 – Agricultura; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Desenvolvimento as Potencialidades Municipais; Ação: 1079 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Natureza da Despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente; Sub Elemento: 44905227 – Veículos Diversos; Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse MAPA nº 875249/2018, Operação: 1056778-27 – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 046/2020.

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 161, de 22 de junho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, (prédio sede do Banco do Brasil) pelo telefone (79) 3544-1291, pelo e-mail pregao@itabaianinha.se.gov.br, através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando o link <https://www.itabaianinha.se.gov.br/> ou através da Plataforma Eletrônica Licitanet, acessando ao site <http://www.licitanet.com.br>

Itabaianinha/SE, 02 de julho de 2021.

JOSEFA MARIA ARAÚJO
Pregoeira

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 156/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

Termo de Aditamento – Acréscimo e Supressão

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 156/2021 firmado em 23/02/2021 com a empresa SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI; Processo Licitatório: Tomada de Preços 09/2020; Objeto: acréscimo de R\$ 191.246,43 (23,94%), ref. inclusão dos seguintes novos itens na planilha de custos: 01.02.007, 03.04.008, 03.04.009, 03.04.010, 03.04.011, 03.04a, 03.04.001a, 03.04.002a, 03.04.003a, 03.04.004a, 03.04b, 03.04.001b, 03.04.002b, 03.04.003b, 03.04.004b, 03.04c, 03.04.001c, 03.04.002c, 03.04.003c, 03.04.004c, 03.04d, 03.04.001d, 03.04.002d, 03.04.003d, 03.04.004d, 03.04e, 03.04.001e, 03.04.002e, 03.04.003e, 03.04f, 03.04.001f, 03.04.002f, 03.04.003f, 03.06.002, 03.12.001, e supressão de R\$ 54.390,72 (6,80%), ref. Itens da planilha de custo: 03.04.003, 03.04.004 e 03.04.005, do objeto do contrato, passando o valor contratado de R\$ 799.009,86 para R\$ 935.865,57. Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea e “a” e “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Motivo da Alteração: melhor adequação dos objetivos do projeto. Parecer Jurídico: 159/2021.

Itabaianinha/SE, 17 de Junho de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: ELIELSON ARAUJO FRAGA – CNPJ 26.071.292/0001-47.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 79/2021.

VIGÊNCIA: INICIANDO DIA 01.07.2021 E ENCERRANDO DIA 30.06.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 01 DE JULHO DE 2021.

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/1

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021)



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI – CNPJ 23.842.832/0001-50.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25 DE JUNHO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 80/2021.

VIGÊNCIA: INICIANDO DIA 02.07.2021 E ENCERRANDO DIA 01.07.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAÚDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 02 DE JULHO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAÚDEINN@GMAIL.COM

1/1

EXTRATO (CONTRATO Nº 296/2021)



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 296/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO SISTEMA: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO (E-DOCS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PARA O E-SOCIAL E INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO / DIAGNÓSTICO DO BANCO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O E-SOCIAL E INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO), ESPECÍFICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

MÓDULOS	SISTEMA	VALOR UNITÁRIO R\$
E-DOCS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PARA O E-SOCIAL PARA ATÉ 1.500 FUNCIONÁRIOS E INTEGRADO COM A FOLHA DE PAGAMENTO. IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – 10 HORAS.	RUBI	1.000,00
DIAGNÓSTICO DO BANCO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O E-SOCIAL E INTEGRADO COM A FOLHA DE PAGAMENTO. IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – 10 HORAS.	RUBI	1.100,00
TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO A SER PAGO EM PARCELA ÚNICA R\$		R\$ 2.100,00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 22.493.902/0003-01.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INICIANDO DIA **01.07.2021** E ENCERRANDO DIA **31.12.2021**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

DATA DO RATIFICO: 30 DE JUNHO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 81/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33904000	33904014	12110000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 01 DE JULHO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

EXTRATO (CONTRATO Nº 297/2021)



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.**

CONTRATO Nº: 297/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em adequação e reparo em consultório odontológico na clínica Maria Francisca, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: F & J Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 08.613.388/0001-08.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.642,70 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905100	44905103	1215

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 83/2021.

RATIFICADO EM: 28 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 30 (trinta) dias, e terá início na data de assinatura do contrato dia 01.07.2021 e encerrado dia 30.07.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 01 de Julho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1